



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600, Bloco C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICENP Nº 13, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Institui e nomeia a comissão permanente de autoavaliação interna do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, aprovado(a) pelo CONSUN na 294ª reunião, de 26/11/1999, e

CONSIDERANDO a necessidade de processo de avaliação interna da instituição em conformidade com a Lei nº 10.861/04 e nos termos das diretrizes e portarias da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – Conaes;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar e responder os apontamentos levantados sobre o Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal pela CPA da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão permanente de autoavaliação interna do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal;

Art. 2º Nomear para integrar a referida comissão: Luciana Karen Calábria (presidente), Thiago Augusto Rosa (representante técnico administrativo) e Mirela Macêdo Custódio (representante discente);

Art. 3º São atribuições da referida comissão: Avaliar o relatório da comissão permanente de avaliação da Universidade Federal de Uberlândia, propor ações, metas ou justificativas para a resolução das situações apontadas no relatório concernentes ao ICENP, apresentar relatório a ser submetido ao conselho do ICENP;

Art. 4º Esta portaria tem efeitos retroativos a 28/02/2020.

Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção
Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 03/06/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2068753** e o código CRC **7A1A2EC3**.

Referência: Processo nº 23117.019432/2020-34

SEI nº 2068753